

## Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2013

**Autoria:** Senador Cícero Lucena (PSDB/PB)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, para determinar que os padrões de qualidade ambiental sejam estabelecidos em conformidade com a avaliação do ciclo de vida do produto; e as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, para incluir normas de avaliação do ciclo de vida do produto nas obras públicas.

**Explicação da Ementa:**

*Altera a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981), a Lei de Licitações (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), com o objetivo de incorporar a avaliação do ciclo de vida de produtos, um instrumento de informação para garantir melhores padrões de qualidade ambiental. Estabelece a obrigatoriedade de inclusão dessa avaliação para os produtos com elevado potencial de impacto ambiental, especialmente aqueles empregados na construção civil.*

**Assunto:** Meio Ambiente -**Data de Leitura:** 25/06/2013**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 26/12/2014 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****25/06/2013 (Despacho inicial)**

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CMA) Comissão de Meio Ambiente

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Relatoria:****CMA - (Comissão de Meio Ambiente)****Relator(es):**

Senador Anibal Diniz (encerrado em 01/10/2013 - Deliberação da matéria)

**TRAMITAÇÃO****14/04/2015** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** Arquivado.**26/12/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Matéria arquivada ao final da 54ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

*Publicado no DSF Páginas 58 Suplemento (nº I)*

*Publicado no DSF Páginas 88*

**19/12/2014** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** À SCLSF, em atendimento ao art. 332 do Regimento Interno.

**01/08/2014** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

**02/10/2013** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido nesta Comissão às 16 horas.

Matéria aguardando distribuição.

**01/10/2013** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Reunida a comissão na 34ª reunião extraordinária de 01/10/2013, foi aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CMA, pela aprovação do projeto com a emenda nº 1-CMA (substitutivo).

Juntados o parecer da CMA e folha de assinaturas. (fls. 15 a 22)

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**26/09/2013** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 34ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 01/10/2013.

**19/09/2013** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Matéria devolvida pelo Relator, Senador Aníbal Diniz, com voto pela aprovação do Projeto, na forma da emenda substitutiva que apresenta.

**10/07/2013** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Ao Senhor Senador ANIBAL DINIZ para relatar.

## TRAMITAÇÃO

**04/07/2013** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Esgotado o prazo regimental sem a apresentação de emendas, a matéria aguarda designação de Relatoria.

**27/06/2013** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Ação:** Aberto o prazo para apresentação de emendas ao projeto.  
Primeiro dia: 27.06.2013  
Último dia: .03.07.2013

**26/06/2013** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Ação:** Recebido na Comissão, nesta data.  
Aguardando a abertura do prazo para a apresentação de emendas ao Projeto.

**25/06/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Leitura.  
Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.  
O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

*Publicado no DSF Páginas 39811-39818*

**25/06/2013** SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** Este processo contém 14 (quatorze) folhas numeradas e rubricadas.

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - PLS 252/2013

**Data:** 25/06/2013

**Autor:** Senador Cícero Lucena (PSDB/PB)

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, para determinar que os padrões de qualidade ambiental sejam estabelecidos em conformidade com a avaliação do ciclo de vida do produto; e as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, para incluir normas de avaliação do ciclo de vida do produto nas obras públicas.

## Legislação citada

**Data:** 25/06/2013

**Autor:** -

**Local:** null

## DOCUMENTOS

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 25/06/2013

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura.

Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

## Relatório Legislativo

**Data:** 19/09/2013

**Autor:** Senador Anibal Diniz (PT/AC)

**Local:** Comissão de Meio Ambiente

**Ação Legislativa:** Matéria devolvida pelo Relator, Senador Aníbal Diniz, com voto pela aprovação do Projeto, na forma da emenda substitutiva que apresenta.

## EMENDA 1 / CMA - PLS

**Data:** 01/10/2013

**Autor:** Senador Anibal Diniz (PT/AC)

**Local:** Comissão de Meio Ambiente

**Ação Legislativa:** Reunida a comissão na 34ª reunião extraordinária de 01/10/2013, foi aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CMA, pela aprovação do projeto com a emenda nº 1-CMA (substitutivo).

Juntados o parecer da CMA e folha de assinaturas. (fls. 15 a 22)

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

## Parecer

**Data:** 01/10/2013

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Meio Ambiente

**Ação Legislativa:** Reunida a comissão na 34ª reunião extraordinária de 01/10/2013, foi aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CMA, pela aprovação do projeto com a emenda nº 1-CMA (substitutivo).

Juntados o parecer da CMA e folha de assinaturas. (fls. 15 a 22)

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.